

**ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR
Nº01/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPUÃ DO OESTE no uso da atribuição que lhe é conferida e considerando a necessidade de ajustes á inconsistências, faz-se necessário a retificação do Edital do Processo de escolha do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

Onde lê se:

9.6. Após a publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias uteis a comissão especial;

Leia - se:

9.6. Após a publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias uteis a comissão especial;

Onde lê se:

9.7. A divulgação do resultado final será no dia 15 de agosto de 2019;

Leia - se:

9.7. A divulgação do resultado final da prova de conhecimento será no dia 30 de julho de 2019;

Onde lê se:

9.8. Avaliação psicológica será realizada para os candidatos aprovados no dia 20 de agosto de 2019 e os candidatos que não obtiverem laudo favorável a função serão eliminados do processo de escolha (eleição);

Leia - se:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ITAPUÃ DO OESTE - RO**

Lei 121/02

9.8. Avaliação psicológica será realizada para os candidatos aprovados no dia 01 de agosto de 2019, conforme inscrição, e os candidatos que não obtiverem laudo favorável a função serão eliminados do processo de escolha (eleição);

Patriciane Brito

Patriciane Santos Brito.
Presidente do CMDCA

Itapuã do Oeste, 15 de Julho de 2019.